



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 37/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal n.º. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
5.903/19	VIVIANE MICHELY PASSOS DA SILVA	1101	21/05/19 A 05/07/19
7.142/19	ALESSANDRA COELHO DE SOUZA TEIXEIRA	4627134	14/06/19 A 28/06/19
5.849/19	CRISTIANE CARVALHO ADED	486	22/05/19 A 06/06/19
6.713/19	KATLEN APARECIDA CRESPO DA ROCHA	4625077	07/06/19 A 21/08/19
5.992/19	TELMA DIAS FERNANDES	4622693	22/05/19 A 06/06/19
5.971/19	MARIA DE LOURDES FARIA LESSA	4623359	24/05/19 A 08/06/19

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 4 de julho de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente